



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - toma público o extrato do 1º  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
018/2017- FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E  
A EMPRESA FLÁVIO DE OLIVEIRA NETO-ME.

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu  
Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite e a empresa FLÁVIO DE OLIVEIRA  
NETO – ME, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se  
seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 018/2017, firmado aos 17 de  
fevereiro de 2017, para execução do objeto constante no Contrato Original:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

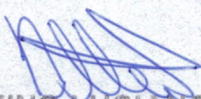
Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica  
ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com  
fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir  
de 1º.01.2018 a 31.12.2018.

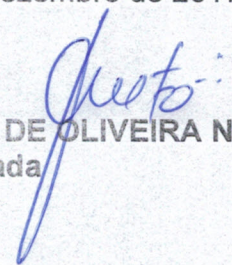
**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas  
no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.


E, por estarem justos e combinados, assinam o presente  
aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença  
das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 27 de dezembro de 2017.

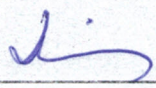
  
BELARMINO LUCIANO LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante

  
FLÁVIO DE OLIVEIRA NETO-ME  
Contratada

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

  
Tatiana Maria R. Gomides  
Matrícula 2106

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

  
Neuza Helena Meireles  
Matrícula - 610